

## PORTARIA Nº. 0724/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária nº 1277/2022 emitida pela Casa de Cultura da Universidade de Gurupi-Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Audimar Dionizio de Santana** em realizar o traslado a Paraiso-TO, com objetivo de realizar apresentação artística na aula inaugural do segundo semestre de 2022- Unirg/Campus Paraiso.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Audimar Dionizio de Santana**, Matrícula: 1510, bem como conceder diária de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraiso-TO

Período: 19/08/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

|                     |
|---------------------|
| FUNDAÇÃO UNIRG      |
| PUBLICADO NO PLACAR |
| EM 16/08/2022       |
| REGIANE MACIEL      |